

COMUNICADO NRCA N.º 03/2025

**INFORMA AOS DISCENTES DA FAE
CENTRO UNIVERSITÁRIO OS
PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO
DAS AVALIAÇÕES DE SUFICIÊNCIA E DOS
EXAMES DE PROFICIÊNCIA 2.º SEMESTRE
DE 2025.**

A Coordenadora do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico - NRCA da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital NRCA n.º 12/2025, de 21 de agosto de 2025, faz o seguinte

C O M U N I C A D O

Art. 1º A FAE Centro Universitário informa os procedimentos para realização da Avaliação de Suficiência e do Exame de Proficiência do 2.º semestre de 2025.

§1º A avaliação e/ou exame será realizado no formato presencial.

§2º As provas de Avaliação de Suficiência e Exame de Proficiência serão aplicadas nos dias 18 e 25 de outubro de 2025.

§3º O ensalamento contendo a(s) data(s) e horário(s), sala(s) e laboratório(s), serão publicados no mural do *Classroom*.

Art. 2º O discente inscrito para realização da avaliação/exame deverá entrar na Sala Virtual (*Classroom*) denominada "Suficiência e Proficiência – 2.º Semestre de 2025" e acompanhar os avisos postados no Mural.

§1º O acesso ao *Classroom* deverá ser realizado exclusivamente com o *login* da FAE (*e-mail @mail.fae.edu*).

§2º As demais orientações para a realização da avaliação e/ou exame serão apresentadas no Mural da Sala Virtual (*Classroom*) Suficiência e Proficiência – 2.º Semestre de 2025.

§3º A avaliação/exame presencial será realizada exclusivamente nas dependências da FAE Centro Universitário no *campus* em que o discente está matriculado, conforme ensalamento informado pelo Mural da Sala Virtual (*Classroom*).

§4º Recomenda-se o comparecimento ao local da prova com antecedência de 15 (quinze) minutos.

§5º Somente será permitida a saída dos discentes do local de realização de avaliação e/ou exame depois de transcorridos 30 (trinta) minutos do horário inicial.

§6º Não será permitido ao discente, o acesso ao local de avaliação e/ou exame depois de transcorridos 15 (quinze) minutos do início de avaliação e/ou exame.

Art. 3º No momento de realização da avaliação e/ou exame somente poderão ser utilizados os seguintes materiais:

- a) caneta esferográfica preta ou azul;
- b) lápis;
- c) borracha.

Parágrafo único. A lista dos materiais de apoio que poderão ser utilizados durante a realização da avaliação/exame, será informada no comunicado de ensalamento a ser publicado no mural do *Classroom*.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 02 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente por:
KARLA ADRIANE FERNANDES ZENI
CPF: ***.421.329-**
Data: 02/10/2025 09:29:14 -03:00

Karla Adriane Fernandes Zeni
Coordenadora do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico - NRCA



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QRVHC-4XLUF-JJQ32-KGAUV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ KARLA ADRIANE FERNANDES ZENI (CPF ***.421.329-**) em 02/10/2025
09:29 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/QRVHC-4XLUF-JJQ32-KGAUV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>